



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 543

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Publicação: Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

ANO 2023

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1304/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO**, Símbolo DP-2, Matrícula 780.074-6, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, para atuar na 2ª Vara Mista da Comarca de Patos, pelo período de 16 de novembro a 19 de dezembro de 2023, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1305/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula 81.688-4, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, para atuar na 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, pelo período de 13 de novembro a 19 de dezembro de 2023, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1306/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3628/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor **BRUNO BARBOSA GAUDÊNCIO**, matrícula 780.189-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de São João do Rio do Peixe, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1307/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3621/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor **CLÁUDIO CÉSAR GADELHA RODRIGUES**, matrícula 82.169-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo da Comarca de Souza, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1308/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n. 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n. 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, Símbolo DP-3, matrícula 780.073-8, Membro desta Defensoria Pública, para atuar nas audiências concentradas das Execuções de Medidas Socioeducativas da Unidade Centro Educacional do Adolescente - CEA/Sousa - Região III, na Comarca de Sousa/PB, de forma presencial, a realizar-se na data de 05 de dezembro de 2023, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1309/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3576/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Artur Pereira da Silva, Processo nº 00008414120188150011, designado para o dia 12.12.2023, pelas 9 horas, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB - Reunião Ordinária.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1310/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3616/2023-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Ezequiel da Silva Ramos, Processo n. 00008802120148150741, no dia 15/12/2023, as 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Boqueirão/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2023


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1311/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3643/2023-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado **Jessé Felipe da Silva**, Processo nº 00008584120128150091, designado para o dia 23.11.2023, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da **Comarca de Cabedelo/PB** e do réu **João Victor Andrade Ferreira**, Processo nº 08024337020238150251, designado para o dia 24/11/2023, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da **Comarca de Patos/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2023

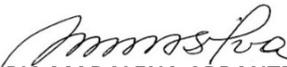

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1312/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3623/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 87.034-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado **Gerson Ferreira**, Processo nº 0003003-72.2019.8.15.0011, designado para o dia 14.12.2023, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Campina Grande/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2023


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1314/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3619/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 87.034-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Carlos Antonio de Sousa, Processo nº 0002554-352010.8.15.0301, designado para o dia 28.11.2023, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Pombal/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2023


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1315/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3625/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Felipe de Almeida Dantas, Processo nº 00101863120188150011, pelas 9h, do dia 24/11/2023, perante Tribunal do Júri da Comarca de **Campina Grande/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2023


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1316/2023–DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir de 8 de janeiro de 2024, conforme tabela abaixo, a saber:

JOÃO PESSOA					
CÂMARAS	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Câmara Cível	Valéria Lopes Onofre Vita	64.503-6	1ºP/2022	3326/2023	-0-
Câmara Criminal	Carlos Antônio Albino de Moraes	67.585-7	1ºP/2022	3312/2023	-0-
VARA/UNIDADE - CÍVEL	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Antônio de Oliveira Alves	99.528-2	1ºP/2024	2029/2023	-0-
4ª Vara	Lêda Maria Meira	118.455-5	2ºP/2023	3000/2023	-0-
7ª Vara	Manfredo Estevam Rosenstok	73.979-1	2ºP/2022	3570/2023	-0-
14ª Vara	Arland de Souza Lopes	97.279-7	2ºP/2023	1215/2023	-0-
16ª Vara	Arland de Souza Lopes	97.279-7	2ºP/2023	1215/2023	-0-
Vara de Sucessões	Lêda Maria Meira	118.455-5	2ºP/2023	3000/2023	-0-
VARA/UNIDADE - CRIMINAL	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
5ª Vara	Eduardo Martinho Guedes Pereira	89.320-0	1ºP/2024	3290/2023	-0-
1ª Vara de Entorpecentes	André Luiz Pessoa de Carvalho	72.612-5	2ºP/2023	3426/2023	-0-
1ª Vara Regional Criminal	Antônio Alberto Costa Batista	79.833-9	1ºP/2024	1879/2023	-0-
7º Juizado Especial Cível	Telma de Carvalho Paiva	127.828-2	1ºP/2023	3590/2023	-0-
8º Juizado Especial Cível	Antônio Alberto Costa Batista	79.833-9	1ºP/2024	1879/2023	-0-
Núcleo de Mediação de Conflitos - Mangabeira	Maria de Fátima Marques	110.405-5	2ºP/2022	2031/2023	-0-
Núcleo de Atendimento - Mangabeira	Telma de Carvalho Paiva	127.828-2	1ºP/2023	3590/2023	-0-



JUIZADOS - CENTRO	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2º Juizado Especial Cível	Fernanda Porto de Araiijo Lima	94.959-1	1ºP/2024	2978/2023	-0-
5º Juizado Especial Cível	Fernanda Porto de Araiijo Lima	94.959-1	1ºP/2024	2978/2023	-0-
6º Juizado Especial Cível	Nerivaldo Alves da Silva	99.955-5	1ºP/2023	3139/2023	-0-
Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Nerivaldo Alves da Silva	99.955-5	1ºP/2023	3139/2023	-0-
ATENDIMENTO	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
Núcleo Especial Cível - NECIV	Antônio Pereira Borba	60.084-9	1ºP/2024	3354/2023	-0-
Núcleo Especial Cível - NECIV	José João de Miranda Freire Junior	74.738-6	1ºP/2023	2883/2023	-0-
Núcleo Especial de Segundo Grau e Tribunais Superiores	Valéria Lopes Onofre Vita	64.503-6	1ºP/2022	3326/2023	-0-
Núcleo Especial Conciliação Mediação e Arbitragem - NECMA	Maria de Fátima Marques	110.405-5	2ºP/2022	2031/2023	-0-
Núcleo Especial Conciliação Mediação e Arbitragem - NECMA	Elisabeth Teles Pimentel	91.614-5	1ºP/2023	0791/2023	-0-
Programa Defensoria Digital	Gabriela Fernandes Correia Lima	780.050-9	1ºP/2024	2747/2023	-0-
Programa Defensoria Digital	Diogo Augusto de Souza Andrade	780.097-5	1ºP/2023	1555/2023	-0-
Núcleo Especial de Defesa do Consumidor- Nudecon/Procon	Manfredo Estevam Rosenstok	73.979-1	2ºP/2022	3570/2023	-0-
Núcleo Especial Criminal e de Execução Penal - NECEP	André Luiz Pessoa de Carvalho	72.612-5	2ºP/2023	3426/2023	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
Subdefensor Geral Público Institucional	Ricardo José Costa Souza Barros	96.232-5	1ºP/2024	3172/2023	-0-
CABEDELO					
2ª Vara	Romero Vellozo da Silveira	98.414-1	2ºP/2023	1943/2023	-0-
Núcleo de Atendimento - Cabedelo	Elisabeth Teles Pimentel	91.614-5	1ºP/2023	0791/2023	-0-
SANTA RITA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Vara	Antonio Nery de Luna Freire	80.215-8	1ºP/2024	3448/2023	-0-
Núcleo de Atendimento - Santa Rita	Antonio Nery de Luna Freire	80.215-8	1ºP/2024	3448/2023	-0-



COMARCA					
CAMPINA GRANDE					
VARA (FAMÍLIA)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Bruno Romano do Amorim Gaudêncio	77.783-8	2ºP/2021	3084/2023	-0-
2ª Vara	Bruno Romano do Amorim Gaudêncio	77.783-8	2ºP/2021	3084/2023	-0-
VARA/UNIDADE - CÍVEL	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4ª Vara	Philippe Manguiera de Figueiredo	780.060-6	2ºP/2023	2485/2023	-0-
5ª Vara	Carlos Antônio Albino de Moraes	67.585-7	1ºP/2022	3312/2023	-0-
VARA/UNIDADE - CRIMINAL	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Vara de Execução Penal	Paulo Sérgio Garcia de Araújo	79.160-1	2ºP/2023	1663/2023	-0-
JUIZADOS	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Juizado Especial Criminal (JECRIM)	Maria das Graças Viana Ramos	85.438-7	1ºP/2024	3073/2023	-0-
GUARABIRA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Valéria Maria Solano Macêdo da Fonseca	131.726-1	1ºP/2022	3292/2023	-0-
2ª Vara	Odonildo de Sousa Manguiera	75.156-1	1ºP/2024	3504/2023	-0-
4ª Vara	Odonildo de Sousa Manguiera	75.156-1	1ºP/2024	3504/2023	-0-
SOUSA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Fernando Enéas de Souza	93.379-1	1ºP/2024	1725/2023	-0-
3ª Vara	Rosa Maria Elias Silva	70.070-3	2ºP/2023	3311/2023	-0-
6ª Vara	Philippe Manguiera de Figueiredo	780.060-6	2ºP/2023	2485/2023	-0-
7ª Vara	Diogo Augusto de Souza Andrade	780.097-5	1ºP/2023	1555/2023	-0-
Núcleo de Atendimento - Sousa	Fernando Enéas de Souza	93.379-1	1ºP/2024	1725/2023	-0-
GURINHÊM	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Gabriela Fernandes Correia Lima	780.050-9	1ºP/2024	2747/2023	-0-
AREIA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Laura Neuma Câmara Bonfim Sales	104.846-5	1ºP/2023	0976/2023	-0-
ALAGOA GRANDE	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara Mista	Maria das Graças Viana Ramos	85.438-7	1ºP/2024	3073/2023	-0-



ITABAIANA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara Mista	Luiz Guedes Monteiro Filho	80.012-1	2ºP/2023	0327/2023	-0-
2ª Vara Mista	Luiz Guedes Monteiro Filho	80.012-1	2ºP/2023	0327/2023	-0-
ITAPORANGA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Paulo Sérgio Garcia de Araújo	79.160-1	2ºP/2023	1663/2023	-0-
MAMANGUAPE	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Juizado Especial Misto	Eduardo Martinho Guedes Pereira	89.320-0	1ºP/2024	3290/2023	-0-
RIO TINTO	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Maria do Rosário de Lima	69.029-5	1ºP/2024	3334/2023	-0-
SAPÉ	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Romero Velozo da Silveira	98.414-1	2ºP/2023	1943/2023	-0-

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2023


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1317/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3646/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Janderson Oliveira Soares, Processo nº 0001730292017810011, pelas 9h, do dia 23/11/2023, perante Tribunal do Júri da Comarca de **Campina Grande/Pb**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2023


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1268/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ELZA RÉGIS DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, Matrícula 79.022-2, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, para responder pela Coordenadoria da Defesa das Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade, Vítimas de Violência, Direitos Individuais e Coletivos, no período de 21 de novembro de 2023 a 10 dezembro de 2023, em virtude do afastamento para Licença Paternidade do Defensor Público José Gerardo Rodrigues Júnior.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

→ ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO Nº 128/2023-DPPB/CS.**

Regulamenta o AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO previsto no(s) Art.(s) 101, VI, e 113, da Lei Complementar n.º 104/2012 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 169/2021.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA-CSDP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 9.608/98, alterada pela Lei nº 13.297/2016 e artigo 26, inciso III, da Lei Complementar Estadual da Paraíba nº 104/2012;

CONSIDERANDO que:

- 1) A Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, sendo assegurada às Defensorias Públicas Estaduais a autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, § 2 da Constituição Federal;
- 2) A atribuição do Conselho Superior para exercício do poder normativo no âmbito da Defensoria Pública da Paraíba, nos termos do art. 26, III, da Lei Complementar Estadual n.º 104/2012 e alterações da Lei Complementar n.º 169/2022;
- 3) A Lei Complementar n.º 104/2012, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 169/2021, em seus artigos 101, VI, e 113, assegurou aos membros de carreira da Defensoria Pública da Paraíba a percepção da verba de natureza indenizatória na forma de auxílio alimentação;
- 4) A necessidade de regulamentação pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Estado da Paraíba, como imposição legal, da fixação do percentual referente ao valor do auxílio alimentação, conforme artigos 101, VI, e parágrafo único, e 113, da Lei Complementar 104/2012 (alterada pela Lei Complementar 169/2021);



5) O interesse público e a necessidade de que não haja solução de continuidade nas atividades exercidas pelos membros da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1.º. Fixar o valor da verba indenizatória do auxílio alimentação no percentual de 13,73 (treze inteiros e setenta e três centésimos por cento) do subsídio pago aos Defensores Públicos do Estado da classe Especial - DP-4.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Presidente do Conselho Superior.

RESOLUÇÃO Nº 129/2023-DPPB/CS.

Fixa o valor do auxílio-alimentação instituído no Art. 16 da Lei Complementar 175/2022.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA -CSDP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 9.608/98, alterada pela Lei nº 13.297/2016 e artigo 26, inciso III, da Lei Complementar Estadual da Paraíba nº 104/2012;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 175 de 02 de junho de 2022 em seu Art. 16 determina que o auxílio-alimentação destinado aos servidores do quadro efetivo, aos requisitados, aos comissionados e aos reeducandos que prestam serviços na Defensoria Pública, deve ser regulamentada pelo Conselho Superior.

CONSIDERANDO a regulamentação contida na RESOLUÇÃO Nº 114/2023-DPPB/CS e o disposto no Art. 21 da Lei Complementar 175 de 02 de junho de 2022

RESOLVE

Art. 1º- O valor do auxílio-alimentação de que trata o Art. 16 da Lei Complementar 175 de 02 de junho de 2022 será pago nos seguintes valores:

I – Aos servidores do quadro efetivo, aos requisitados e comissionados o valor será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

II – Aos reeducandos o valor será de R\$ 700,00 (setecentos reais)

Art. 2º. Revoga-se a Resolução nº 115/2023 – DPPB/CS

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Presidente do Conselho Superior.

**→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 3485/2023-7
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2023**, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, com suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 249/2022**, como também nos elementos constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023**, oriundo do **PROCESSO Nº 19.000.010462.2022**, que tem como objetivo o Registro de Preços, para aquisição de mobiliário. **HOMOLOGAR**, em favor da empresa **CENTRA MÓVEIS S/A, CNPJ Nº 25.071.568/0001-24**; No valor global de **R\$ 104.650,00** (cento e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). O processo se encontra em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos.

João Pessoa-PB, 15 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.003211/2023-8**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14(PEÇAS/ELEMENTOS AUTOMOTIVOS) E Nº 15(SERVIÇOS)****RATIFICAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e AUTORIZA a revisão, com troca de pneus do veículo S10, ano 2021, placa RLU 9G78, pertencente a frota oficial da Defensoria Pública, junto a empresa **NICÁCIO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ Nº. 03.644.292/0001-93, cuja as certidões negativas constam nos autos, no valor total de R\$ 5.380,00(cinco mil, trezentos e oitenta reais), dotação orçamentária disponível nº. 14101.03.122.5046.4209.339039.500 (SERVIÇOS) e 14101.03.122.5046.4212.339030.500 (PEÇAS), em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.



EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.003484/2023-1

Nº DO CONTRATO: 014/2019 DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ELMAR- PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI

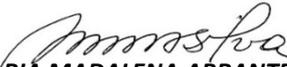
Nº DO ADITIVO: 06

OBJETO DO ADITIVO: A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.126.5046.4219 33903950000

DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO: 01/12/2023

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.001049/2023-6

Nº DO CONTRATO: 057/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 865.000,00 (OITCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO Nº 10.024/2019.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.